



OCUPAÇÃO E USO DO SOLO									
CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS		URBANA					RURAL		
ATIVIDADES CONFORME O USO		ZONA RESIDENCIAL	ZONA ECONÔMICA 1	ZONA ECONÔMICA 2	Z. EXCLUSIVA INDUSTRIAL	Z. ESPECIAL INTERES.SOCIAL	Z. INTERESSE PATRIMÔNIO	Z. DES. ECON. COMPATÍVEL	Z. INTERESSE TURÍSTICO
Agências Bancárias e Similares	A	Z	Z	C	A	C	A	A	
Armazenagem de Resíduos Classe II (Ferro Velho, Sucatas, etc)	C	C	C	C	C	I	C	I	
Atividades Provisórias (Circos, Parques e similares)	C	C	C	I	C	I	C	C	
Atividades Vinculadas ao Turismo (Agências de Turismo e similares)	A	Z	Z	C	A	C	A	Z	
Auditórios Grande Porte c/mais de 250 lugares (Audit., Templos, Cinemas)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Auditórios Pequeno Porte c/até 250 lugares (Auditórios, Templos, Cinemas)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Boates, Casas Noturnas e Similares (Horário de funcionamento após 22:00hs)	I	C	C	I	I	I	C	C	
Central de Triagem de Resíduos Urbanos Não Orgânicos	C	C	C	C	C	I	C	C	
Centros Esportivos (Estádios, Ginásios, Piscinas Cobertas c/arquibancadas, etc)	C	C	C	C	C	I	C	C	
Comércio Atacadista (Macro-Atacados, Distribuidoras e similares)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio Varejista de bebidas e conveniência (bares, etc) - funcionamento até 22 h	C	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio Varejista de bebidas e conveniência (bares, etc) - funcionamento após 22 h	I	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio de Combustível e Gás Liquefeito (Incl. garagens c/ abastecimento)	C	C	C	C	C	I	C	C	
Comércio de Grande Porte (Centros Comerciais, Galerias, Shopping Centers, etc)	C	C	C	I	C	I	C	C	
Comércio de Médio Porte (Lojas, Magazines, Super-Mercados, Revendas, etc)	C	A	A	I	C	C	C	C	
Comércio de Pequeno Porte (Armarinhos, Butiques, fruteiras, Açougues, etc)	A	Z	Z	C	A	C	A	A	
Comércio de Mudas e Hortigrangeiros	A	Z	Z	I	A	C	A	A	
Comércio de Produtos de Origem da Matéria Prima Florestal	C	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio de Produtos Farmacêuticos (Fármacias e Drogarias)	A	Z	Z	C	A	C	A	A	
Comércio de Produtos Veterinários	C	C	C	C	A	C	A	A	
Comércio de Refeições de Grande Porte (Restaurantes, Refeitórios, etc) atendimento >50 pessoas - funcionamento até 22h	C	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio de Refeições de Grande Porte (Restaurantes, Refeitórios, etc) atendimento >50 pessoas - funcionamento após 22h	I	C	C	C	C	C	C	C	
Comércio de Refeições de Pequeno Porte (Lanchonetes, Bares,Cafés, etc) atendimento <50 pessoas - funcionamento até 22 h	A	Z	Z	A	A	C	A	A	
Comércio de Refeições de Pequeno Porte (Lanchonetes, Bares,Cafés, etc) atendimento <50 pessoas - funcionamento após 22 h	C	C	C	C	C	C	C	C	
Conserto e Produção de Móveis e Esquadrias	C	C	C	C	C	C	C	C	
Depósitos de Grande Porte (pavilhões, galpões e similares) > 250 m²	I	I	C	C	C	I	C	C	
Depósitos de Pequeno Porte (pavilhões, galpões e similares) < 250 m²	I	C	C	C	C	C	C	C	
Depósitos de Produtos Minerais	C	C	C	C	C	I	C	C	
Estabelecimentos de Exposição Cultural (Museus, Galerias, Bibliotecas, etc)	A	Z	Z	I	A	C	A	A	
Estabelecimentos para Arte Cênica (Teatro, Ópera e similares)	C	C	C	I	C	C	C	C	
Estabelecimentos Restrição Liberd.(Prisões,Reformatórios,Clínicas Recup.etc)	I	I	I	I	I	I	C	I	
Estabelecimentos Sociais e Similares (Clube Social, Casa de Eventos, CTG, parques, hípcas, etc)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Estação de Rádio Base (Locais p/Antenas Transmissoras e similares)	C	C	C	C	C	I	C	C	
Estação e Sub Estação de Concessionária de Serviços Públicos	C	I	C	C	C	I	C	C	
Funerárias e salas para velório	I	C	C	I	C	I	C	C	
Garagens sem abastecimento (Exceto para veículos de carga e coletivos)	A	Z	Z	A	A	C	A	A	
Garagens p/Veículos de Grande Porte (Caminhões, Coletivos, Máquinas, etc)	I	C	C	C	C	I	C	C	
Hospitais, Clínicas, Ambulatórios, Unidades de Saúde e afins	C	C	C	C	C	C	C	C	
Hotéis e Similares (Hospedarias, Albergues, etc)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Hotéis Residenciais (Apart-Hotéis, Quartos c/banheiro e cozinha)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Manutenção Veículos de Grande Porte (Caminhões, Coletivos, Máquinas, etc)	I	C	C	C	C	I	C	C	
Manutenção Veículos de Pequeno Porte (Oficinas, Borracharias, etc)	C	C	C	C	C	C	C	C	
Serviços de Cuidados c/Animais (Clínicas, Consultórios Veterinários, etc)	A	A	Z	I	A	C	A	A	
Serviços de Cuidados Especiais (Asilos, Orfanatos, Abrigos Geriátricos, etc)	C	C	C	I	C	C	C	C	
Serviços de Lazer (Locadoras, Jogos e Diversão Eletrônica, etc)	A	Z	Z	I	A	C	A	A	
Serviços Profissionais (Profissionais Técnicos, Prestadores de Serviços em geral)									
Terminal Rodoviário Intermunicipal e similar (Terminal Ferroviário, etc)									
Cemitérios e crematórios									
Locais para recreação pública (parques recreativos, zoológicos, etc.)	C	I	I	I	C	I	C	C	
Serviços de reparação de móveis e equipamentos (exceto veículos)	I	A	A	C	A	C	A	A	
Serviços de teleatendimento em geral (televendas, similares, etc)	C	A	A	C	A	C	A	A	
Silos e similares	I	I	C	C	C	I	C	C	

Z	Uso Característico da Zona
A	Uso Admitido
C	Uso Controlado
I	Uso Incompatível



CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS	URBANA						RURAL	
	ZONA RESIDENCIAL	ZONA ECONÔMICA 1	ZONA ECONÔMICA 2	Z. EXCLUSIVA INDUSTRIAL	Z. ESPECIAL INTERES.SOCIAL	Z. INTERESSE PATRIMÔNIO	Z. DES. ECON. COMPATÍVEL	Z. INTERESSE TURÍSTICO
ATIVIDADES CONFORME O USO								
Abatedouros e Frigoríficos	I	I	I	C	I	I	C	I
Secagem de couro e peles	I	I	I	I	I	I	C	I
Aterro, Compostagem e Estação de Transbordo de Resíduos	I	I	I	I	I	I	C	I
Confinamento de Animais	I	I	I	I	I	I	C	C
Depósitos e Comércio de Explosivos e Fogos de Artifício	I	I	I	I	I	I	C	I
Estação de Tratamento de Efluentes Cloacais (Tratamento de Hidro-bacias)	I	I	I	I	I	I	C	C
Extração e Beneficiamento de Minérios	I	I	I	C	I	I	C	C
Haras e Criatório de Animais Exóticos e Silvestres	I	I	I	C	I	I	A	C
Irrigação e Açudagem	I	I	I	I	I	I	C	C
Pecuária, Agricultura e Silvicultura	I	I	I	I	I	I	Z	C
Piscicultura e Aquicultura	I	I	I	I	I	I	Z	C
Associações e Cooperativas Comunitárias	A	A	A	C	A	C	A	A
Entidades de Classe	A	A	A	C	A	C	A	A
Estabelecimentos de Ensino de Grande Porte (mais de 250 alunos/turno)	C	C	C	I	C	C	C	C
Estabelecimentos de Ensino Pequeno Porte (menos de 250 alunos/turno)	Z	Z	Z	I	A	C	A	A
Estabelecimentos para Portadores de Deficiências (Escolas Especiais)	A	C	A	I	A	C	A	A
Pré-Escolas (Creches, Escolas Maternais, Jardim-de-Infância e similares)	A	C	A	I	A	C	A	A
Repartições Públicas (Administrativas, Jurídicas, De Segurança, etc)	A	A	Z	C	A	C	A	A
Indústria de Material Explosivo	I	I	I	I	I	I	C	I
Indústria de Alto Potencial Poluidor (porte mínimo, pequeno e médio*)	C	C	C	C	C	C	C	I
Indústria de Alto Potencial Poluidor (porte grande e excepcional*)	I	I	I	C	I	I	C	I
Indústria de Médio Potencial Poluidor (porte mínimo, pequeno e médio*)	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria de Médio Potencial Poluidor (porte grande e excepcional*)	C	C	C	C	C	I	C	C
Indústria de Baixo Potencial Poluidor (porte mínimo, pequeno e médio*)	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria de Baixo Potencial Poluidor (porte grande e excepcional*)	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria sem Potencial Poluidor	A	Z	Z	Z	A	C	A	A
Habitações Unifamiliares (Casas Individuais no respectivo Lote)	Z	A	A	C	A	C	A	A
Habitações Multifamiliares Horizontais (Condomínios Horizontais)	A	A	A	I	C	C	A	A
Habitações Multifamiliares Verticais (Condomínios Verticais)	C	C	C	I	C	C	C	C
Habitações Coletivas (Pensionatos, Internatos e similares)	C	C	C	I	C	C	C	C

* Porte definido pela Lei Municipal 3451/2014

Z	Uso Característico da Zona
A	Uso Admitido
C	Uso Controlado
I	Uso Incompatível